



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de Setembro de 2025, às 14:00h horas, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 08/2025 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Prof.^a Érica de Oliveira Mello e Prof.^a Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Nickson Perini e Prof. Niander Aguiar Cerqueira, representantes do CCT e a Prof.^a Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH. Houve a presença da Profa. Carla Cazelato do CCH como ouvinte. O Prof. Lacir Jorge Soares não compareceu nem justificou sua ausência na reunião. Além disso, a reunião não contou com a presença do representante dos bolsistas do programa por falta de representantes indicados pelo DCE. Primeiramente, o coordenador agradeceu a presença e a participação de todos e iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Aprovação da ata 07/2025; (3) Apresentações de Estudantes Pendentes do CONFLICT 2025; (4) Mudança de Plano de Trabalho do aluno Samuel Marques Lopes - Orientador Edwards Frazão Teixeira; (5) Substituição de aluno Classificado da Prof.^a. Maria Priscila Pessanha Castro; (6) Proposta de nova resolução geral do PIBi-UENF; (7) Assuntos Gerais. **(1) Informes:** O coordenador começou informando sobre a solicitação de desligamento do Prof. Daniel da comissão do PIBi-UENF e a sua substituição pela Prof.^a Bruna Silva Marestone, indicada pela direção do CCTA conforme processo SEI remetido à PROPPG. Logo após, o Prof. Daniel fez um breve relato sobre outros compromissos que vem assumindo, o que provoca sobrecarga de trabalho, sendo um deles a criação do curso de Engenharia de Alimentos, e por este motivo optou por solicitar seu desligamento desta comissão. O coordenador e os demais membros da comissão agradeceram o empenho e a dedicação do Prof. Daniel durante o tempo de atuação junto ao PIBi-UENF desejando sucesso em sua trajetória profissional. O segundo informe foi sobre a criação de uma página no site do programa com perguntas e respostas corriqueiras visando reduzir a quantidade de e-mails com perguntas recorrentes. No terceiro e último informe, o coordenador relatou sobre os problemas ocorridos na plataforma do CNPq no mês de Setembro, relacionado a reinserção dos bolsistas na folha de pagamento. Destacou que o problema foi resolvido no último dia de fechamento da folha, e que alguns alunos assinaram fora do prazo ou não foram incluídos pois estavam com problemas em seu lattes atualizado. Desta forma, solicitou ao CNPq esclarecimentos e que estes alunos recebessem este mês de bolsa, visto que se tratou de um problema operacional do órgão. A COPAD/CNPq respondeu que seriam feitos os ajustes e que todos iriam receber, e continuaria a monitorar tal situação. **(2) Aprovação da ata 07/2025:** A ata foi previamente disponibilizada a todos os membros da comissão, que fizeram suas correções e sugestões. Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade entre os membros presentes. **(3) Apresentações de Pendentes do CONFLICT 2025:** O coordenador relatou que alguns alunos ainda têm pendências junto ao programa em

relação do PIBi-UENF, conforme decidido em outras reuniões, estes deveriam apresentar seus trabalhos em uma reunião ordinária da comissão. Desta forma, o aluno Guilherme Ferreira Soares Passos solicitou apresentação nesta reunião e compareceu para tal. O coordenador solicitou a entrada do aluno e que ele apresentasse seu trabalho. Logo após, os membros da comissão fizeram perguntas sobre a pesquisa, que foram plenamente respondidas. Findo esta etapa, o coordenador perguntou se todos estavam de acordo e satisfeitos com a apresentação, e todos se manifestaram positivamente, desta forma foi sanada a pendência do aluno Guilherme Ferreira Soares Passos junto ao PIBi-UENF. **(4) Mudança de Plano de Trabalho do aluno Samuel Marques Lopes - Orientador Edwards Frazão Teixeira:** O requerimento foi apresentado à comissão e analisado previamente pelo Prof. Daniel, que relatou que as alterações propostas eram pequenas, e não impactavam negativamente os objetivos e foco do projeto de pesquisa aprovado. Após uma análise de todos presentes, a solicitação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade entre os membros presentes. **(5) Substituição de aluno Classificado da Profª. Maria Priscila Pessanha Castro:** Trata-se do requerimento de troca de aluno em lista de espera de convocação, visto que o candidato aprovado foi desligado da UENF. Os membros presentes discutiram a situação, avaliando os argumentos e normas do programa. Colocado o ponto em votação, 01 membro votou pelo aceite do requerimento e 06 membros votaram que não seria possível a substituição de um candidato que ainda não ingressou no programa, desta forma o pleito foi indeferido pela maioria dos presentes. **(6) Proposta de nova resolução geral do PIBi-UENF:** O coordenador iniciou fazendo um breve relato das atuais normas do programa, mostrando que as mesmas encontram-se desatualizadas e dispersas em inúmeras resoluções, e que em muitos casos, não há previsão regimental, o que torna o programa exposto. Desta forma, como já relatado em outras reuniões, foi discutida a necessidade urgente de adequação e modernização desta resolução. A coordenação, em conjunto com a equipe da PROPPG, elaborou uma minuta de proposta de nova Resolução, em substituição a RESOLUÇÃO COLAC N° 02/2013 e RESOLUÇÕES PIBIC 01/2006, 01/2007, 01/2008, 01/2010, 02/2010, 01/2018 e 01/201, sendo aquela disponibilizada no dia 04/09/2025 a todos os membros para que pudessem apresentar seus comentários e sugestões. Logo após, o coordenador iniciou a leitura do documento, destacando os itens que apresentavam sugestões ou que suscitam discussões entre os membros da comissão presentes na reunião. Algumas propostas de alterações e incorporações no texto foram analisadas pontualmente pelos membros e todas aprovadas. Desta forma, após amplo debate e discussão, o coordenador colocou o texto final para votação, sendo aprovado por unanimidade entre os membros presentes. Relatou ainda que iria criar um processo SEI para o documento e iniciar sua tramitação, que deve ser a CPPG e COLAC, para posterior análise do jurídico da UENF e publicação no DOERJ. **(7) Assuntos Gerais:** O coordenador perguntou se algum membro tinha algum outro assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 16/10/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 16/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 16/10/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 17/10/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 22/10/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 23/10/2025, às 03:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 24/10/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBi-UENF**, em 24/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114127604** e o código CRC **67A12632**.